

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 193/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0013745/2021-86****RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira****APROVADO EM 26.4.2021**

Credenciamento da entidade Curso Técnico Sete Lagoas EIRELI - ME, do município de Sete Lagoas.

**Histórico**

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 460/2021, de 15 de março de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional da SEE, foi encaminhado, a este Conselho, para apreciação, o processo acima enunciado.

Recebido, em 19 do mesmo mês, foi remetido à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Médio, para análise e parecer.

Tramita, também, o processo nº 1260.01.0018209/2021-32, relativo à autorização de funcionamento do estabelecimento Grau Técnico - Unidade Sete Lagoas com os cursos Técnico em Administração, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia.

**Mérito**

Versa a matéria sobre pedido de credenciamento da entidade Curso Técnico Sete Lagoas EIRELI - ME, mantenedora do estabelecimento Grau Técnico - Unidade Sete Lagoas, no município de Sete Lagoas, a se instalar na Rua Doutor Pena, nº 213, no Centro da cidade.

O pedido de que trata a matéria, formulado, em 21 de setembro de 2020, pelo representante legal da entidade mantenedora, Sr. André Melo Lima de Souza, dirigido à Titular da Pasta da Educação, vem instruído nos moldes da Resolução CEE nº 449/2002, "MG" de 24.10.2002, de cujas peças processuais podem-se extrair as informações que se seguem.

Pelo ato de constituição da entidade, exibido, no processo, com data de 09 de outubro de 2019, a empresa Curso Técnico Sete Lagoas EIRELI, de caráter individual de responsabilidade limitada, cuja administração cabe a seu titular, André Melo Lima de Souza, possui capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e tem sua sede na Rua Doutor Pena, nº 213, Centro, em Sete Lagoas.

A entidade certifica que possui registro sob o nº 31600852763, em 14 de outubro de 2019, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, e comprova sua inscrição e identificação no cadastro nacional da pessoa jurídica sob o nº 35.175.216/0001-72.

Como prova de idoneidade, junta Certidão de Antecedentes Criminais, emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em data de 23 de dezembro de 2020, de que nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em seu desfavor.

O Itaú Unibanco S.A., Agência 0364 Boa Viagem, em Sete Lagoas, na pessoa do Gerente de Negócios Empresas, atesta, em 23 de setembro de 2020, que a empresa figura em seus registros de

clientes que desfrutam de referências favoráveis, financeiramente idôneos, até aquela data, nada havendo que a desabone.

### Conclusão

Pelo exposto e atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Curso Técnico Sete Lagoas EIRELI - ME, com sede na Rua Doutor Pena, 213, no Centro do município de Sete Lagoas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2021.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 29/04/2021, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28569222** e o código CRC **40CB7B32**.